



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/97.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Termo de Convênio que entre se celebram esta Universidade e a Universidade Federal do Maranhão.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.7285/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, o qual tem por objetivo a conjugação de esforços para a realização de um programa de cooperação técnica e científica entre as instituições convenientes, em domínio de interesse mútuo, nos campos do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da troca de informações e da prestação de serviços as duas comunidades, conforme consta do Processo Nº 23082.7285/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=